

2.9 Para cursar os demais módulos do **Ciclo de Formação em Inteligência Artificial** é **obrigatória** a inscrição e a aptidão no módulo objeto deste edital.

2.10 A programação dos demais módulos será divulgada no momento oportuno e com a antecedência necessária para a regular inscrição dos participantes.

3. Do conteúdo programático:

- O que é IA e IA Generativa;
- Vocabulário das IAs;
- Principais LLMs disponíveis;
- Como acessar e usar;
- Alucinações, Riscos e LGPD;
- Resolução nº 615 do CNJ;
- Engenharia de prompts básicos.

4. Da avaliação do cursista:

4.1 . Será exigida frequência mínima de 75% nas aulas síncronas. A aferição será realizada através de relatórios de acessos gerados pelos sistemas utilizados na Esmape.

4.2 Os módulos do Ciclo de Formação em Inteligência Artificial terão certificação independente e averbação em ficha funcional dos participantes aptos.

4.3 Serão considerados aptos os (as) cursistas com a frequência mínima prevista no item 4.1.

5. Das disposições gerais:

5.1 Este curso não é credenciado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM.

5.2 Eventuais omissões deste edital serão decididas pela Diretoria Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE.

5.3 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 14 de maio de 2026

Desa. Daisy Maria de Andrade Costa Pereira
Diretora-Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE

EDITAL Nº 024/2026
DIRETORIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES(AS)
PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO

A Diretora-Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, Desembargadora Daisy Maria de Andrade Costa Pereira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para o curso **Violência contra a mulher e atuação interdisciplinar no sistema de justiça: teoria, prática e perspectiva de gênero**, para fins de aperfeiçoamento de servidores (as) do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

PROGRAMA ATUE! - Aprender · Transformar · Executar: Programa de formação continuada composto por trilhas de aprendizagem com o objetivo de desenvolver competências e habilidades necessárias ao desempenho das atribuições institucionais de servidores(as), magistrados(as) e demais colaboradores(as) do TJPE.

1. Trilha: Justiça, direitos humanos e cidadania (Programa ATUE)

1.1 Curso: Violência contra a mulher e atuação interdisciplinar no sistema de justiça: teoria, prática e perspectiva de gênero .

1.2 Docentes:

Dra. Ana Cristina de Freitas Mota

Dr. Francisco Tojal Dantas Matos

1.3 Modalidade: Remota síncrona

1.4 Carga horária: 12 horas

1.5 Número de Vagas: 6 0 (sessenta) vagas

1.6 Público-alvo : A ssistentes sociais, pedagogos e psicólogos do TJPE.

1.7 Data de realização: 2, 3 e 9 de junho de 2026

1.8 Horário: 14h às 18h

1.9 Local: Plataforma Teams

2. Das inscrições e da participação na Trilha Justiça, direitos humanos e cidadania

2.1 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do site <https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes> , no período de **20 a 28 de maio de 2026** .

2.2 A relação das inscrições deferidas será disponibilizada no dia **29 de maio de 2026** , no site da Escola Judicial de Pernambuco: <http://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inicio> .

2.3 As desistências devem ser realizadas até o dia **28 de maio de 2026** , exclusivamente pelo site <https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>

2.4 A desistência informada após o prazo previsto neste Edital, bem como a ausência ou inaptidão do inscrito, ocasionarão, salvo justo motivo, o seu impedimento em participar de ações educacionais ofertadas ou custeadas pela Esmape pelo período de 90 (noventa) dias, conforme Art. 9º do Provimento nº01/2024 do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

2.5 A reincidência nas situações descritas no item 2.4, ocorrida no intervalo de 01 (um) ano, implicará impedimento de participar das ações educacionais da Esmape pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, bem como ressarcimento ao erário das despesas per capita custeadas pela Escola para sua participação, conforme Art. 10 do Provimento nº 01/2024 – CM, alterado pelo Provimento nº 02/2024 – CM.

2.6 Os(as) servidores(as) impedidos(as) de realizar novas inscrições poderão requerer a não aplicação das penalidades previstas nos itens 2.4 e 2.5 no prazo de 10 (dez) dias, contados do envio da notificação para o e-mail funcional.

2.7 O requerimento de não aplicação da penalidade, devidamente motivado e instruído com documentação comprobatória, deverá ser apresentado através do Portal do Aluno, disponibilizado no sítio eletrônico oficial da Esmape.

3. Do conteúdo programático

Fundamentos da Perspectiva de Gênero:

Gênero como categoria analítica: diferenças entre sexo, gênero e identidade;
Construção social dos papéis de gênero: socialização de mulheres e homens;
Relações de poder, desigualdade estrutural e hierarquias de gênero;
Interseccionalidade: gênero, raça, classe, idade e outras vulnerabilidades;
Impactos dessas construções nas instituições e no sistema de justiça;
Introdução ao Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero (CNJ).

Violência contra a Mulher: compreensão do fenômeno:

Conceito de violência baseada em gênero;
Tipos de violência (Lei Maria da Penha): física, psicológica, sexual, moral e Patrimonial;

Ciclo da violência e dinâmica das relações abusivas;
Mitos e estereótipos sobre violência contra a mulher;
Fatores que dificultam o rompimento da relação violenta;
Violência nas relações conjugais e familiares;
Transversalidade da violência: impactos em diferentes dimensões da vida da Mulher.

Repercussões da violência:

Impactos psicológicos e emocionais da violência;
Efeitos sociais, econômicos e na autonomia da mulher;
Consequências para vínculos familiares;
Repercussões no desenvolvimento de crianças e adolescentes expostos à Violência.
Violência institucional e revitimização

Estereótipos de gênero e vieses na atuação profissional:

Estereótipos de gênero no sistema de justiça;
Vieses implícitos na escuta, avaliação e produção de documentos;
Culpabilização da vítima e invisibilização da violência;
Linguagem técnica e reprodução de desigualdades;
Escuta qualificada e não revitimizante;
Postura ética e acolhimento;
Recomendações técnicas alinhadas aos direitos das mulheres;
Diretrizes do Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero;
Interface entre atuação técnica e decisão judicial;
Papel das equipes multidisciplinares na qualificação da prestação jurisdicional.

4. Das disposições gerais:

- 4.1** O (a) servidor (a) que tiver sua inscrição deferida receberá, exclusivamente em seu e-mail funcional, até às **14h do dia 1º de junho de 2026**, o link para acesso à plataforma de transmissão ao vivo.
- 4.2** O acesso às aulas deverá ser realizado exclusivamente pelo e-mail funcional do participante para fins de identificação. A utilização de qualquer outro e-mail, inclusive o da unidade de trabalho, invalidará o registro de presença na ação educacional.
- 4.3** O acesso às salas de aula presenciais e virtuais somente poderá ser feito pelos participantes que tiveram suas inscrições deferidas, conforme item 2.2.
- 4.4** A participação do(a) servidor(a) na ação educacional será registrada em sua ficha funcional, desde que atinja, no mínimo, 75% de presença.
- 4.5** A Escola Judicial informa que o conteúdo exposto no curso: **Violência contra a mulher e atuação interdisciplinar no sistema de justiça: teoria, prática e perspectiva de gênero - Trilha Justiça, direito humanos e cidadania**, tem pertinência com as áreas de interesse indicadas no art. 41 da Resolução nº 417, de 18 de dezembro de 2018.
- 4.6** Serão canceladas as inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste edital.

Recife, 14 de maio de 2026

Desa. Daisy Maria de Andrade Costa Pereira
Diretora-Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE

EDITAL Nº 025/2026
DIRETORIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES(AS)
PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO

A Diretora-Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, Desembargadora Daisy Maria de Andrade Costa Pereira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para a **Módulo 1: “Letramento digital em inteligência artificial aplicada ao Judiciário” do Ciclo de Formação em Inteligência Artificial da Trilha Inovação, Tecnologias e Inteligência Artificial (Programa ATUE!)**, para fins de aperfeiçoamento de servidores (as) do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

PROGRAMA ATUE! - Aprender · Transformar · Executar: Programa de formação continuada composto por trilhas de aprendizagem com o objetivo de desenvolver competências e habilidades necessárias ao desempenho das atribuições institucionais de servidores(as), magistrados(as) e demais colaboradores(as) do TJPE.

1. Trilha: Inovação, Tecnologias e Inteligência Artificial (Programa ATUE!)**1.1 Ciclo de Formação em Inteligência Artificial**

Módulo 1: Letramento digital em inteligência artificial aplicada ao Judiciário – turma 11

1.2 Docente:

Martan Douwell de Oliveira Morais

1.3 Modalidade: Remota síncrona**1.4 Carga horária:** 4 horas**1.5 Número de Vagas:** 90 (noventa) vagas**1.6 Público-alvo :** Servidores(as) do TJPE.**1.7 Data de realização:** 3 de junho de 2026**1.8 Horário:** 14h às 18h**1.9 Local:** Plataforma Teams**2. Das inscrições e da participação no Ciclo de Formação em Inteligência Artificial**

2.1 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do site <https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>, no período de **20 a 28 de maio de 2026**.

2.2 A relação das inscrições deferidas será disponibilizada no dia **29 de maio de 2026**, no site da Escola Judicial de Pernambuco: <http://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inicio>.

2.3 As desistências devem ser realizadas até o dia **28 de maio de 2026**, exclusivamente pelo site <https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>